

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2023.** Autoriza Cessão da Servidora Liane Lima de Alencar para Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Caucaia e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 130/2023 – Presidência, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública LIANE LIMA DE ALENCAR, matrícula nº 36.833, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para prestar serviço junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria, ocorrerá sem ônus para a origem, sem prejuízo da remuneração da servidora, cujo reembolso mensal pelo ente cessionário ao cedente das despesas da cessão ocorrerá nos termos da cláusula quarta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Caucaia e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art. 3º O Município de Caucaia poderá, a qualquer tempo, determinar o retorno da servidora referida no Art. 1º desta Portaria ao órgão de origem. Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, incumbida de realizar as devidas anotações na ficha funcional da servidora referida no Art. 1º desta Portaria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**14ª Convocação** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 14ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo nº 003/2022, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Apoio e Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola. 1. DA CONVOCAÇÃO. 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30 às 12h00 e de 13:00 às 15:30 no dia 16/03/2023 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina; XII. Carta de Pertencimento. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: [rh@sme.caucaia.ce.gov.br](mailto:rh@sme.caucaia.ce.gov.br), ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**14ª CONVOCAÇÃO**

**ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)**

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA					
INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO	COMP. CURRICULAR
00868	HELIA ALMEIDA DE AZEVEDO FERNANDES	90676*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***
00625	GILMARA DA SILVA PEREIRA	06862*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***
AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA					
01173	CÍCERA TARCILENE RIBEIRO DE ARAUJO	01983*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	***
00638	GERCIVÂNIA DE SOUZA DA CRUZ	06178*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	***



## PROFESSOR(A)

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01683	DENISE MATOS ARRUDA	00832*****	EDUCAÇÃO INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01303	FABIANA DE LIMA TELES	96809*****	EDUCAÇÃO INDÍGENA	PROFESSOR DE 1º E 2º ANO	***
01065	GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO	00344*****	EDUCAÇÃO INDÍGENA	PROFESSOR DE EJA 1º SEGMENTO	***
01662	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA	00553*****	EDUCAÇÃO INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01257	ARIZA DUARTE SIQUEIRA	04230*****	EDUCAÇÃO INDÍGENA	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	***
00087	CRISTIANE FERREIRA CAMPELO	01454*****	EDUCAÇÃO INDÍGENA	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***

## EDUCAÇÃO ESCOLAR CAMPO

## AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA

INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO	COMP. CURRICULAR
01343	TAMARA RAFAELY FERREIRA DA SILVA	04164*****	EDUCAÇÃO CAMPO	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***
00356	MAYARA CARVALHO MONTEIRO	05489*****	EDUCAÇÃO CAMPO	AGENTE DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	***

## PROFESSOR(A)

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA	COMP. CURRICULAR
01290	MARIANA ALVES GOMES	61837*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	***
01503	JOENNE VITÓRIA DE SOUSA DE LIMA	07474*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***
01787	ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA	04463*****	EDUCAÇÃO CAMPO	PROFESSOR DE 3º AO 5º ANO	***

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 44, DE 08 DE MARÇO DE 2023.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o Processo 2022019249, de 17 de novembro de 2022; Processo 2022019267 de 17 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 08 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 44, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	EVELINE ALVES RIBEIRO	35012	14/10/2010	15/01/2022 À 15/01/2023	C1	C2
2	BERNARDO FERREIRA INÁCIO JÚNIOR	45201	07/11/2011	20/12/2021 À 20/12/2022	C1	C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 08 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 024/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.** O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MARÇO/2023 conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês FEVREIRO/2023 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I
82941	ANTÔNIO MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
83622	CRISTINA MAYARA DE OLIVEIRA ALVES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO II
82806	ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA	GERENTE
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
84552	FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO II
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	COORDENADOR
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	GERENTE DE UNIDADE
78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II
74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	CHEFE DE NÚCLEO I
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL I
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO I
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR TÉCNICO I
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	ASSESSOR TÉCNICO II
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 14 de MARÇO de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21.06.2021-SEFIN.** CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. FUNDAMENTO: Com fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato n° 21.06.2021-SEFIN, passando este a ter seguinte redação: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, neste ato representada pelo seu Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, e com recurso do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF, C.N.P.J n. 43.569.259/0001-60, neste ato representado pelo Secretário GEORGE VERAS BANDEIRA, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o n° 03.773.788/0001-67, estabelecida na Av. Pontes Vieira, n° 220, São João do Tauape, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS - As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 04.126.0161.2.019.0000 – Modernização da Tecnologia da Informação Municipal. NATUREZA: 3.3.90.40.00. NATUREZA DA DESPESA: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: **George Veras Bandeira e a Sr. José Valdeci Rebouças.** DATA: 10/03/2023. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

## PORTARIA

**PORTARIA N° 020, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** “Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, conforme específica”. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com sede Av. dos Coqueiros, nº 2295, Cumbuco, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Cícero Goes Feitosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como art. 58, IV, Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas em favor da empresa ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 46.273,70	1.500.0000.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Art. 2º. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DAE sob a seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0161.2.134.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Elemento de Despesas: 3.1.90.92.00 Despesa de Exercícios Anteriores. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo de Turismo e Cultura, em 10 de março de 2023. **Cícero Goes Feitosa - Ordenador de Despesas Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## PORTARIAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Portaria nº 44, de 01 de março 2023.** Nomeia **KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2023, a servidora **KAROLINE RAFAELLE LUZ OSTERNE PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL II, SIMBOLOGIA ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **CAUCAIA**, em 01 de março de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N° 48 de 02 de março de 2023.** O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de fevereiro de 2023. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO I DA PORTARIA N° 48/2023 REFERENTE A HORAS EXTRAS

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	33
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	37
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	10
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	40
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	40
6	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	33
7	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	40
8	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	28
9	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	1
10	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	40
11	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	33
12	39839	CARLOS SILVA CORREA	33
13	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	30



14	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	32
15	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	38
16	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	32
17	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	26
18	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	26
19	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	28
20	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	34
21	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	30
22	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	31
23	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	37
24	39847	FRANCICO ERICO GOMES SIQUEIRA	32
25	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	32
26	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	32
27	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	30
28	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	28
29	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	28
30	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	20
31	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	31
32	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	28
33	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	33
34	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	32
ANEXO II DA PORTARIA N° 48/2023 REFERENTE A HORAS EXTRAS			
35	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	1
36	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	1
37	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	32
38	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	33
39	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	28
40	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	40
41	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	32
42	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	34
43	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	30
44	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	24
45	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	28
46	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	31
47	80270	LUCAS BARROS NERY	29
48	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	35
49	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	24
50	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	32
51	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	30
52	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	32
53	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	32
54	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	40
55	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	30
56	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	32
57	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	33
58	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	23
59	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	40
60	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	34
61	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	12
62	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	22
63	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	35



64	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	31
65	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	25
ANEXO III DA PORTARIA N°48/2023 REFERENTE A HORAS EXTRAS			
66	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	32
67	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	28
68	55343	THIAGO COELHO COSTA	38
69	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	28
70	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	33
71	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	28
72	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	29
73	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	28

**PORTARIA N° 49, de 02 de março de 2023.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de fevereiro de 2023. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I DA PORTARIA N° 49/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO			
N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	49
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	35
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	28
4	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	35
5	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	42
6	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49
7	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	28
8	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
9	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	21
10	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	28
11	39839	CARLOS SILVA CORREIA	49
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49
13	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	42
14	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	35
15	80279	EDILANE COSTA FREITAS	35
16	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	35
17	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	49
18	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	42
19	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	49
20	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	42
21	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	49
22	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	49
23	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	42
24	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	42
25	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
26	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	35
27	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	35
28	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	49
29	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	35
30	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	35



31	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	28
32	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	28
33	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	49
34	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	42
35	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	35
36	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	35
ANEXO II DA PORTARIA N° 49/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO			
37	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	49
38	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	49
39	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	49
40	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	35
41	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	21
42	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	42
43	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	35
44	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	42
45	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	49
46	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	49
47	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	49
48	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	49
49	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
50	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	49
51	80270	LUCAS BARROS NERY	49
52	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	35
53	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	42
54	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	14
55	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	49
56	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	42
57	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	28
58	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMOS	49
59	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	49
60	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	42
61	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	49
62	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	49
63	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	14
64	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	21
65	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
66	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	35
67	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	21
68	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	49
69	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	42
ANEXO III DA PORTARIA N° 49/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO			
70	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	14
71	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	14
72	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	42
73	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	49
74	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	49
75	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	21
76	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	42
77	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	42
78	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	42

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO** - tendo em vista que foram observados erros formais e sanáveis no extrato de aditivo ao Contrato nº 2021.02.08.01-CGM, originário da Dispensa de Licitação nº 2021.02.08.01-CGM, após a sua publicidade no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, N° 2667, Edição de 08/03/2023, Pág. 7; venho por meio deste realizar a seguinte retificação: ONDE LÊ-SE: “EXTRATO DE CONTRATO” e “ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES”. LEIA-SE AGORA: “EXTRATO DE ADITIVO” e “ART. 57, INCISO I E II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES”. Acrescentando a seguinte informação: Contratada: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Sem mais. Antonio Braga Neto - Ordenador de Despesas da Ouvidoria-Geral do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 15 de março de 2023.

\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Livia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sívio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Francisco José Caminha Almeida - Interino

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.